



## GABINETE DO PREFEITO

### LEI ORDINÁRIA Nº 1648, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

#### "Dispõe sobre denominação de Quadra Poliesportiva pública."

Daniel Pereira do Couto, Prefeito Municipal de Itapeva – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

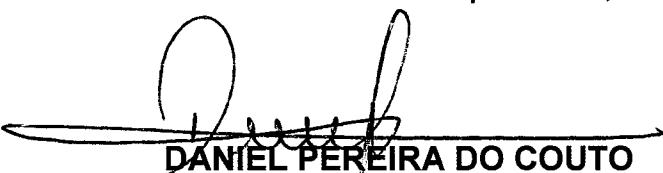
Art. 1º. Fica denominada **QUADRA POLIESPORTIVA ISAAC GOMES** a quadra poliesportiva pertencente à Praça de Esportes Euclides Mariano Ribeiro, situada na rua Juvenal Machado de Lima, nº 70, centro, Itapeva/MG.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas ao orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapeva/MG, 11 de dezembro de 2023

  
DANIEL PEREIRA DO COUTO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

#### C E R T I D Ã O

Certifico que o presente ato foi registrado no Livro de Registro de Decretos, e publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal.  
Prefeitura Municipal de Itapeva, 11 de dezembro de 2023

Alexandre Ribeiro de Britto  
Chefe de Gabinete